

**Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, nível de Doutorado, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 030/2022**

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

**2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO**

2.1. **Área de concentração:** Produção Vegetal: 21 vagas

2.2. **Professores orientadores habilitados neste edital:** Alberto Cargnelutti Filho, Alessandro Dal'Col Lúcio, André da Rosa Ulguim, Arno Bernardo Heldwein, Diego Nicolau Follmann, Enio Marchesan, Jerson Vanderlei Carús Guedes, Jonas Andre Arnemann, Marlove Fatima Brião Muniz, Nereu Augusto Streck, Nerinéia Dalfollo Ribeiro, Oderlei Bernardi, Solange Bosio Tedesco, Thomas Newton Martin, Ubirajara Russi Nunes e Vanderlei Both.

2.3. **Candidatos:** Diplomados em Mestrado em Agronomia ou Engenharia Agronômica ou áreas afins, diplomados ou que tenham completado pelo menos 18 créditos no curso de mestrado.

**3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO** – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. **Documentos obrigatórios de identificação e titulação:**

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. **Documento de identificação com foto:**

3.1.2.1. Para brasileiros: o envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatório. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.2.3. Em caso de classificação, o número do passaporte é **obrigatório** no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail [editais.cpg@uftsma.br](mailto:editais.cpg@uftsma.br) até o dia **05 de fevereiro de 2023**.

3.1.3. **Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:**

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Mestrado: Histórico Escolar do Curso de Mestrado e Diploma do Curso de Mestrado. Na ausência de Diploma de Mestrado anexar cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da defesa da dissertação.

3.1.3.1.1. O Atestado somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

3.2. **Documentos para avaliação do(a) candidato(a):**

- 3.2.1. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Mestrado (**ANEXO 1**), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem (Histórico Escolar do Curso de Mestrado).
- 3.2.2. Ficha de avaliação para a seleção ao doutorado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, de acordo com o **ANEXO 2**.
- 3.2.3. Ficha de opção por uma das Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com o **ANEXO 3**.
- 3.3. O não envio da documentação conforme instruído resultará em alteração na pontuação do(a) candidato(a).
- 3.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <https://www.ufsm.br/ppgagro> ou por e-mail [ppgagro@ufsm.br](mailto:ppgagro@ufsm.br)

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 4.1. Constará do resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Mestrado (40% da nota), conforme o **ANEXO 1** e da ficha de avaliação com os comprovantes (60% da nota), conforme o **ANEXO 2**.
  - 4.1.1. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas, de acordo com o **ANEXO 2**. Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

#### **5. CLASSIFICAÇÃO**

- 5.1. A divulgação das notas obtidas por todos os candidatos está prevista para os dias **19 a 20 de janeiro de 2023**, na página eletrônica <https://www.ufsm.br/ppgagro>
- 5.2. A pontuação mínima para a classificação do candidato será de cinco vírgula cinco zero zero (5,500), em ordem decrescente.
- 5.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:
  - 5.3.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição.
  - 5.3.2. Será classificado o candidato com maior nota na ficha de avaliação (**ANEXO 2**). Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

#### **6. DOS PEDIDOS DE RECURSO**

- 6.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

Alberto Cargnelutti Filho  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-Graduação em Agronomia

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**  
**ANEXO 1**

1 Nome do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

2 Nome do Curso de Mestrado: \_\_\_\_\_

2.1 Média das notas de todas as disciplinas usando o fator de equivalência\*\*, com aprovação, no Curso de Mestrado, a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se for igual ou superior a 7,50 (sete vírgula cinco): \_\_\_\_\_

2.2 Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção\*, referente à área do Curso de Mestrado realizado: \_\_\_\_\_

Curso de Especialização não será considerado.

\* fator de correção: 1,0 - Mestrado na área de Ciências Agrárias I  
0,9 - Mestrado em outras áreas

\*\* fator de equivalência: A = 10,0; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**  
**ANEXO 2**

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2023**

Os documentos comprobatórios deverão ser numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item. ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite <sup>1</sup> em revista científica, enquadrados <b>na área de Ciências Agrárias I</b> , nos últimos cinco anos (a partir de 2018, inclusive), <b>com cópia integral da publicação</b> . Para enquadramento consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br">http://qualis.capes.gov.br</a> <sup>2</sup> .				
1.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um) <b>com cópia integral da publicação</b>		20,00		
1.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois) <b>com cópia integral da publicação</b>		17,00		
1.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um) <b>com cópia integral da publicação</b>		14,00		
1.4 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois) <b>com cópia integral da publicação</b>		10,00		
1.5 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três) <b>com cópia integral da publicação</b>		8,00		
1.6 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro) <b>com cópia integral da publicação</b>		6,00		
1.7 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco) <b>com cópia integral da publicação</b>		4,00		
2. Número de meses com atividades em iniciação científica/tecnológica <b>na área de Ciências Agrárias I</b> , como bolsista e/ou voluntário, comprovado por órgãos oficiais (pró-reitoria de pesquisa, instituto de pesquisa e agência de fomento à pesquisa) (limite máximo de 24 meses).		1,00		
3. Número de meses com participação em projetos de pesquisa de iniciação científica/tecnológica <b>na área de Ciências Agrárias I</b> , comprovado por órgãos oficiais (pró-reitoria de pesquisa, instituto de pesquisa, agência de fomento à pesquisa e gabinete de projetos) (limite máximo de 48 meses).		0,50		
<b>Observação:</b> Participações em projetos de extensão, em estágios, em monitoria e em atividades como bolsista de extensão não serão contabilizadas.				
4. Número de meses em atividade de intercâmbio acadêmico internacional, comprovado por órgãos oficiais (pró-reitoria de pesquisa, instituto de pesquisa e agência de fomento à pesquisa).		1,00		
5. Número de especializações com monografia defendida e aprovada e com carga horária mínima de 360 horas, <b>na área de Ciências Agrárias I</b> , comprovado por órgão oficial.		10,00		
6. Número de mestrados profissionalizantes, <b>na área de Ciências Agrárias I</b> , comprovado por órgão oficial.		20,00		
7. Número de meses em atividade de docência ou pesquisa, <b>na área de Ciências Agrárias I</b> , comprovado por órgão oficial (limite máximo de 12 meses).		1,00		
<b>TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)</b>				

<sup>1</sup> A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão legível da “situação do trabalho” na página on-line da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista. **Deve ser apresentada a cópia integral do trabalho aceito, em arquivo PDF.**

<sup>2</sup> Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES **na área de Ciências Agrárias I - classificação de periódicos quadriênio 2013-2016**, independentemente do ano da publicação do artigo científico do candidato.

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
**ANEXO 3**

**FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA**

1 Dados do candidato: (letra legível ou digitado)

1.1 Nome: \_\_\_\_\_

1.2 E-mail: \_\_\_\_\_

1.3 Telefone celular: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

2 Linha de pesquisa

2.1 ( ) Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores

2.2 ( ) Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal

2.3 ( ) Fisiologia e manejo de culturas agrícolas

2.4 ( ) Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

3 Sugestão de nomes de professores orientadores de sua preferência:

1<sup>a</sup> Opção \_\_\_\_\_

2<sup>a</sup> Opção \_\_\_\_\_

3<sup>a</sup> Opção \_\_\_\_\_

**OBS:** A indicação definitiva de orientador dependerá da classificação do candidato, da disponibilidade de orientação e da Coordenação do Programa.

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura

NUP: 23081.089324/2022-45

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
4	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	EdEsp-030-2022-DoutAgron.pdf

**Assinaturas**

24/08/2022 08:00:48

ALBERTO CARGNELUTTI FILHO (Coordenador(a) de Curso)  
03.10.01.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em AGRONOMIA - CPPGAGRO



Código Verificador: 1759786

Código CRC: 55526c9d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>